



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00232

EMENDA Nº MODELO Nacional
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00

Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

Justificativa

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo maranhense, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil, especialmente no meu Estado.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R\$ 700 milhões às custas das dotações orçamentárias de Defesa e Proteção Civil que os parlamentares aprovaram na LOA 2019 é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável e significativa da população brasileira sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

3393 – Deputado Federal HILDO ROCHA – MDB/MA

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19554.52397-47